



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS

INDICAÇÃO Nº. 013/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Os Vereadores JANDIR MARTINELLI e GELSON BALZANELLO – PARTIDO PROGRESSISTA, subscritos, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, realizar a seguinte Indicação:

I – INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal, na medida de suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, estude a viabilidade de instituir incentivo econômico e/ou apoio financeiro, destinado a contribuir com os custos de instalação de subestação de energia elétrica, reforço de rede e/ou demais melhorias necessárias na infraestrutura energética do empreendimento Madeireira Senhori, voltadas à manutenção e ampliação de suas atividades no ramo de beneficiamento de madeira, no Município de Ponte Preta/RS.

O incentivo deverá observar critérios técnicos, legais e administrativos, podendo ser condicionado à apresentação de projeto técnico, orçamentos, comprovação dos investimentos e demais requisitos definidos pelo Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade apoiar a permanência e expansão de empreendimento privado já instalado no Município, o qual exerce atividade de relevante importância econômica, especialmente no setor de transformação de madeira, com geração de empregos diretos e indiretos e contribuição significativa para a arrecadação local.

A adequada infraestrutura energética constitui requisito essencial para o funcionamento e competitividade de atividades industriais e de beneficiamento, sendo que a insuficiência ou necessidade de reforço na

APROVADO em 08/06/26
Câmara Municipal de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS
rede elétrica pode representar obstáculo à manutenção e expansão das atividades produtivas.

Nesse contexto, o incentivo proposto visa viabilizar melhorias estruturais indispensáveis ao funcionamento regular do empreendimento, garantindo segurança operacional, estabilidade energética e condições adequadas para expansão da produção, com reflexos positivos na economia local.

Do ponto de vista do interesse público, a medida se justifica na medida em que a manutenção de empresas no Município contribui diretamente para a geração de empregos, aumento da renda, fortalecimento da cadeia produtiva e incremento da circulação de recursos na economia municipal.

Além disso, políticas públicas de incentivo ao setor produtivo local são instrumentos legítimos de desenvolvimento econômico regional, especialmente quando voltadas à preservação de empreendimentos já instalados e geradores de impacto social positivo.

Diante disso, a presente Indicação busca fomentar a atuação do Poder Executivo no sentido de apoiar investimentos privados estratégicos, alinhados ao desenvolvimento econômico sustentável do Município.

Nesses Termos,

Pedem Deferimento.

Ponte Preta/RS, 02 de junho de 2026.

JANDIR MARTINELLI

Vereador PP

GELSON BALSANELLO

Vereador PP

APROVADO em 08/06/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS